



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 019/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/03/2013.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio n° 88200021 celebrado entre a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 13288/2010-PRO;  
considerando o Parecer n° 195/2013-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio n° 88200021 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/04/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)